



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 255/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, e sua retificação, ocorrida por meio do EDITAL Nº 019/2023;

RESOLVE:

I – Dar publicidade aos protocolos de desistência apresentados por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelos candidatos do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), listados no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos II e III deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental e 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), ambas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

IV – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 6.1 e Anexo II deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso.

1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Serão convocados para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), os candidatos Aptos, Aptos Condicionais e Sub Judice no Exame Documental.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.5 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.6 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.8 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.9 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.9.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, conseqüentemente, eliminado do certame.

3.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2000 (dois mil) metros
	Resistência Muscular Abdominal	30 (trinta) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos e 10 (dez) segundos

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica de realização do Exame Documental do candidato, estipulada no item 6.1 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

4.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação e que deixar de observar o prazo estipulado no item 4.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será eliminado da 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL e 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos II e III deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.8 deste edital;
- k) Motivar, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação

5.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

5.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

5.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

5.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases, junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, no caso da 2ª Fase – Exame Documental e junto à Diretoria de Ensino e Instrução DEI/PMAP, no caso da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas.

6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 Exame Documental:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

6.6 Avaliação das Capacidades Físicas:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 04 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 255/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF

ANEXO I
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM DESISTÊNCIA

CLAS.	NOME
2336	PAULO CÉSAR DA SILVA DIAS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1174/2026
2338	MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1264/2026
2349	MATHEUS VINÍCIUS PICANÇO MADUREIRA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1104/2026
2350	DANILO DANIEL CARDOSO DE JESUS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1391/2026
2362	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1188/2026
2364	RAILAN DA CRUZ PALMERIM – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0831/2026
2374	BRENDON SANTOS MONTEIRO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0797/2026
2391	MICHEL PENA CORDEIRO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0790/2026
2396	DANIELLE FERREIRA RODRIGUES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1275/2026
2401	MANOEL JOSÉ PAIXÃO NETO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1169/2026
2413	GESSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0795/2026
2416	POLIANA TUNARI ANDRADE NASCIMENTO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1177/2026
2421	GLENDA CONCEIÇÃO BRITO MACHADO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9042/2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 255/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF

ANEXO II – EXAME DOCUMENTAL

DATA: 16/03/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2267	0019993k	VITORIA DA COSTA PAIXAO
2268	0013678f	RAYANNE LARISSA OLIVEIRA DA SILVA
2269	0009621a	SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
2270	0017968b	PAULO FERREIRA JUNIOR
2271	0010797j	ALAN FEITOSA SILVA
2272	0006606a	JOHNATHAN MENDES DOS SANTOS
2273	0022149b	YURI ANDREI TAVARES UCHOA
2274	0008699k	ANDRESSA DIAS FERREIRA
2275	0022273c	WESLEY PABLO RICARDO PINHEIRO
2276	0002936b	HYNGLEDY VITORIA SILVA NASCIMENTO
2277	0009539e	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
2278	0023512k	SAMUEL CORTES DE SOUZA
2279	0019098g	ADRIANE CRISTINA PANTOJA DA SILVA
2280	0025019d	JACKY JAMES GIUSTI DE ROLAND
2281	0002501k	DHENIFFER CLEOPATRA DE MIRANDA TEIXEIRA
2282	0009622c	SERGIO HENRIQUE SILVA LELIS
2283	0023534j	JOELY PRISCILA SOUZA DE LIMA
2284	0008296k	BRUNA LARISSA MACIEL PINHEIRO
2285	0027649c	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
2286	0011747k	FERNANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
2287	0020649a	GABRIEL DINIZ NEVES
2288	0005941j	RAILANA DE SA CAVALCANTE
2289	0003831d	GUSTAVO DA SILVA GAMA
2290	0024009g	MATEUS DA SILVA MORAIS
2291	0016971h	RAIARA MONTEIRO TITO
2292	0013607e	AMERICO FROTA NEVES JUNIOR
2293	0028527e	JOAO GABRIEL DA COSTA DA CONCEICAO
2294	0025194k	ELINEI SANTIAGO DE SOUZA
2295	0002957j	HERICK BENATHAR TOLOSA
2296	0001822d	ENRIQUE LOBATO COSTA
2297	0006826d	JACKELINE PEREIRA ALVES
2298	0020541c	SARA LOBATO PEREIRA
2299	0008037i	LORRANA THYANA SILVA DA SILVA
2300	0004713c	BRUNO DA SILVA ALVES
2301	0004881b	JOSIKELLY DA SILVA AZEVEDO
2302	0002736e	PAULO FELIPE LADISLAU CORREA
2303	0023319f	MARCOS ROBERTO BARBOSA E SILVA
2304	0017237g	JHEYSON CLEY CUNHA COSTA
2305	0014922g	ARLEI RICHARDS MACHADO DE CARVALHO
2306	0029050g	MAIARA SILVEIRA DE SOUZA
2307	0011068b	ANDRE LUIZ VIEIRA SILVA
2308	0028680b	KAROLINI MEDEIROS DE ALMEIDA VIANA
2309	0004894k	VINICIUS MACIEL GOES DE MELO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2310	0029397a	ANTONIO MAGNO MARTINS ROCHA JUNIOR
2311	0026405c	DIEGO DE OLIVEIRA SOUTO
2312	0028593g	MAIARA DE SOUZA PEREIRA
2313	0011527h	FREDERICO JARDEL ALVES DOS SANTOS
2314	0005778c	FELIPE DA SILVA RODRIGUES NAVARRO
2315	0014530a	VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA
2316	0029165b	GLEUCE KELLE CASTRO DA SILVA
2317	0012009b	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CARDOSO
2318	0017454d	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA
2319	0005605e	RAPHAEL CANTUARIA BRAGA
2320	0004308e	DIEGO BARBOSA DA SILVA DE SOUZA
2321	0029353c	STEPHANIE CHRISTIE DUARTE NASCIMENTO SOUZA
2322	0005784i	LETICIA FONSECA SOARES
2323	0016555e	IVIN JOABE SILVA INACIO
2324	0000183b	GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO
2325	0029248f	AMANDA MIELI PEREIRA DA SILVA
2326	0027356j	MARIANE DO CARMO DE ANDRADE
2327	0027635c	EMERSON SILVA DA SILVA
2328	0011416j	RONILSON SOUZA BARRETO
2329	0027654g	PRISCILA COSTA DIAS
2330	0012767k	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS
2331	0012565j	EDUARDO BARROSO CARVALHO
2332	0015678e	RAISA COSTA ANTUNES
2333	0005097a	GIOVANE MENDONCA PASSOS
2334	0015673f	LETICIA BRITTO DA SILVA
2335	0010712i	BRENDON RICHARD ROCHA RABELO
2337	0010589c	IRIS COSTA DA SILVA
2339	0014125c	MARCOS MATEUS DA SILVA MARTINS
2340	0023725f	RODOLFO MARQUES SANTOS
2341	0010030e	EDICLEUMA CHAGAS PICANCO
2342	0004441g	FABIANE OLIVEIRA DO ROSARIO
2343	0014881h	JOSIEL SOUZA DA SILVA JUNIOR
2344	0011279d	PEDRO LUCAS DE SOUZA PALMERIM
2345	0009061k	FELIPHE ANDRE DE SOUZA FERREIRA
2346	0025393f	RENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO
2347	0026355c	LAYS VITORIA DE ARAUJO FARIAS
2348	0008147e	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
2351	0012421h	JERFFERSON CAETANO PANTOJA
2352	0000891g	LUINI THAIWNI BENJAMIM DOS SANTOS
2353	0006552d	EMANUEL TAUAN MATOS GARCIA
2354	0013436d	MATEUS VINICIUS COSTA JANVIER
2355	0005312a	FELIPE EROS PRADO FAUSTINO
2356	0001259c	OHANNA KALLIZIA ABREU MACIEL
2357	0013104a	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
2358	0001428k	ANA THAYSSA DOS REIS SANTOS
2359	0010982e	CRISLEY JAMILLE PICANCO DOS SANTOS
2360	0001055i	ALICE MONTENEGRO SANTANA
2361	0017076i	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA
2363	0014077g	JEAN CARLOS VIANA DOS SANTOS
2365	0025971i	ANDREY MARCELO RODRIGUES MADUREIRA
2366	0028192k	MADSON DA SILVA DUARTE
2367	0005569e	MARLEY JOSE DA SILVA PEREIRA
2368	0022421c	RAFAEL FERNANDES MELO
2369	0008871h	GABRIEL PIMENTEL DIAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2370	0011509f	WALNAYA DA SILVA SOUSA
2371	0009098a	GABRIEL BRITO CONCEICAO
2372	0026543d	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES
2373	0016796e	EDNEI DA CONCEICAO LIMA
2375	0007482c	THASSYA NAWANNA CAMARA DA SILVA
2376	0027988c	AMANDA PEREIRA TAVARES
2377	0021795f	MAURICIO CESAR MARTINS DE FREITAS
2378	0009627b	ANDREWS MAGALHAES MARINHO
2379	0029572d	WERLLESON SANTOS BRANDÃO*
2380	0009203e	WYLGNER MONTEIRO RODRIGUES
2381	0027583j	MATEUS GONDIM DA SILVA
2382	0025397c	WENDELL PEREIRA LOPES
2383	0013330j	KEDIMA DOS SANTOS MENEZES
2384	0012699i	JOAO DIEGO MACIEL DE SOUSA
2385	0025719j	MILTON SILVA DO NASCIMENTO
2386	0025886g	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
2387	0026108h	VITOR GABRIEL GONCALVES MENDES
2388	0019228e	PAULO ROBERTO SOUSA RODRIGUES
2389	0010190e	IGOR ALENCAR NUNES
2390	0010453k	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
2392	0018364h	JOQUEBEDE DE SOUZA MORAES
2393	0001351b	LARISSE DA SILVA NASCIMENTO
2394	0022534e	PABLO ADRIANO SEIXAS BRITO
2395	0008376i	WESCLER PURIDADE ATAIDE
2397	0018909b	CARLOS VICTOR FREIRE ARAGAO
2398	0030343e	PAULO VITOR FRAZAO RODRIGUES
2399	0008715e	JHONNY EMANUEL SILVA DA CRUZ
2400	0009748c	YAN QUINTELA BRITO
2402	0004667k	MARCUS VINICIUS MIRANDA ROSA
2403	0030822f	ADRIANO SOUSA NUNES
2404	0010484k	TELDSON VITOR ARAUJO DUARTE SANTOS
2405	0014237c	JEAN CARLOS PEREIRA MONTEIRO
2406	0026632c	LARISSA CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS
2407	0002405d	ERIK DA SILVA CAMPOS
2408	0021401c	JOAO HENRIQUE DA SILVA SILVA
2409	0027234g	RENAN DA COSTA GOUVEIA
2410	0005595f	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS
2411	0029040d	EULLER DA SILVA SACRAMENTO
2412	0011591f	MATHEUS RODRIGUES PEREIRA
2414	0002916g	RAPHAEL STEPHANO LEITE PEREIRA
2415	0027558k	ALANA KAROLINE SENA GIFFONI
2417	0010829h	NAIARA AZEVEDO DE LIMA
2418	0024170c	THIAGO SANTOS BARBOSA
2419	0018293k	DANIEL ARAUJO MACEDO
2420	0021674e	CAMILA PEREIRA LOPES
2422	0009548f	VITORIA VIRGINIA DA SILVA PAIVA
2423	0021664b	TIAGO PENA ASSUNCAO
2424	0003566k	BRENO FERREIRA MACEDO
2425	0019236d	REGINA FRADE DOS SANTOS
2426	0017535d	MAURICIO DE SOUZA PANTOJA
2427	0025032g	SARA GOMES DA SILVA
2428	0000710j	LUIZ FELIPE COSTA MELO
2429	0016996b	LETICIA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS
2430	0016376e	JOSE VITOR SANTOS BENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2431	0021892d	IGOR RUAN MORAES GUERRA
2432	0018634k	RAULIANE DE OLIVEIRA BORGES
2433	0002471f	DAVID DA SILVA OLIVEIRA
2434	0027735g	ANDRE FREITAS DA SILVA
2435	0002777h	JOSIAS DE DEUS CORDEIRO PINA
2436	0003948c	RODRIGO HENRRY ARAUJO FERREIRA
2437	0017180d	MARIVALDO LEAL DA COSTA JUNIOR
2438	0030190f	LANA PATRICIA RODRIGUES ASSUNCAO
2439	0016383b	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES
2440	0021131k	GUSTAVO EMANOELL MONTEIRO ANTUNES
2441	0022422e	RAFAEL SILVA MOTA DE SOUZA
2442	0020331c	LUCAS DE MENDONCA SOUSA

**Candidato apresentou certidão de averbação referente à alteração de sobrenome.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 255/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

ANEXO III – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

1º DIA: 17/03/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min	
2º DIA 18/03/2026		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
2267	0019993k	VITORIA DA COSTA PAIXAO	301
2268	0013678f	RAYANNE LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	302
2269	0009621a	SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS	303
2270	0017968b	PAULO FERREIRA JUNIOR	304
2271	0010797j	ALAN FEITOSA SILVA	305
2272	0006606a	JOHNATHAN MENDES DOS SANTOS	306
2273	0022149b	YURI ANDREI TAVARES UCHOA	307
2274	0008699k	ANDRESSA DIAS FERREIRA	308
2275	0022273c	WESLEY PABLO RICARDO PINHEIRO	309
2276	0002936b	HYNGLEDY VITORIA SILVA NASCIMENTO	310
2277	0009539e	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	311
2278	0023512k	SAMUEL CORTES DE SOUZA	312
2279	0019098g	ADRIANE CRISTINA PANTOJA DA SILVA	313
2280	0025019d	JACKY JAMES GIUSTI DE ROLAND	314
2281	0002501k	DHENIFFER CLEOPATRA DE MIRANDA TEIXEIRA	315
2282	0009622c	SERGIO HENRIQUE SILVA LELIS	316
2283	0023534j	JOELY PRISCILA SOUZA DE LIMA	317
2284	0008296k	BRUNA LARISSA MACIEL PINHEIRO	318
2285	0027649c	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	319
2286	0011747k	FERNANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	320
2287	0020649a	GABRIEL DINIZ NEVES	321
2288	0005941j	RAILANA DE SA CAVALCANTE	322
2289	0003831d	GUSTAVO DA SILVA GAMA	323
2290	0024009g	MATEUS DA SILVA MORAIS	324
2291	0016971h	RAIARA MONTEIRO TITO	325
2292	0013607e	AMERICO FROTA NEVES JUNIOR	326
2293	0028527e	JOAO GABRIEL DA COSTA DA CONCEICAO	327
2294	0025194k	ELINEI SANTIAGO DE SOUZA	328
2295	0002957j	HERICK BENATHAR TOLOSA	329
2296	0001822d	ENRIQUE LOBATO COSTA	330
2297	0006826d	JACKELINE PEREIRA ALVES	331
2298	0020541c	SARA LOBATO PEREIRA	332
2299	0008037i	LORRANA THYANA SILVA DA SILVA	333
2300	0004713c	BRUNO DA SILVA ALVES	334
2301	0004881b	JOSIKELLY DA SILVA AZEVEDO	335
2302	0002736e	PAULO FELIPE LADISLAU CORREA	336
2303	0023319f	MARCOS ROBERTO BARBOSA E SILVA	337



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2304	0017237g	JHEYSON CLEY CUNHA COSTA	338
2305	0014922g	ARLEI RICHARDS MACHADO DE CARVALHO	339
2306	0029050g	MAIARA SILVEIRA DE SOUZA	340
2307	0011068b	ANDRE LUIZ VIEIRA SILVA	341
2308	0028680b	KAROLINI MEDEIROS DE ALMEIDA VIANA	342
2309	0004894k	VINICIUS MACIEL GOES DE MELO	343
2310	0029397a	ANTONIO MAGNO MARTINS ROCHA JUNIOR	344
2311	0026405c	DIEGO DE OLIVEIRA SOUTO	345
2312	0028593g	MAIARA DE SOUZA PEREIRA	346
2313	0011527h	FREDERICO JARDEL ALVES DOS SANTOS	347
2314	0005778c	FELIPE DA SILVA RODRIGUES NAVARRO	348
2315	0014530a	VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA	349
2316	0029165b	GLEYSCE KELLE CASTRO DA SILVA	350
2317	0012009b	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CARDOSO	351
2318	0017454d	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA	352
2319	0005605e	RAPHAEL CANTUARIA BRAGA	353
2320	0004308e	DIEGO BARBOSA DA SILVA DE SOUZA	354
2321	0029353c	STEPHANIE CHRISTIE DUARTE NASCIMENTO SOUZA	355
2322	0005784i	LETICIA FONSECA SOARES	356
2323	0016555e	IVIN JOABE SILVA INACIO	357
2324	0000183b	GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	358
2325	0029248f	AMANDA MIELI PEREIRA DA SILVA	359
2326	0027356j	MARIANE DO CARMO DE ANDRADE	360
2327	0027635c	EMERSON SILVA DA SILVA	361
2328	0011416j	RONILSON SOUZA BARRETO	362
2329	0027654g	PRISCILA COSTA DIAS	363
2330	0012767k	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS	364
2331	0012565j	EDUARDO BARROSO CARVALHO	365
2332	0015678e	RAISA COSTA ANTUNES	366
2333	0005097a	GIOVANE MENDONCA PASSOS	367
2334	0015673f	LETICIA BRITTO DA SILVA	368
2335	0010712i	BRENDON RICHARD ROCHA RABELO	369
2337	0010589c	IRIS COSTA DA SILVA	370
2339	0014125c	MARCOS MATEUS DA SILVA MARTINS	371
2340	0023725f	RODOLFO MARQUES SANTOS	372
2341	0010030e	EDICLEUMA CHAGAS PICANCO	373
2342	0004441g	FABIANE OLIVEIRA DO ROSARIO	374
2343	0014881h	JOSIEL SOUZA DA SILVA JUNIOR	375
2344	0011279d	PEDRO LUCAS DE SOUZA PALMERIM	376
2345	0009061k	FELIPE ANDRE DE SOUZA FERREIRA	377
2346	0025393f	RENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	378
2347	0026355c	LAYSA VITORIA DE ARAUJO FARIAS	379
2348	0008147e	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	380
2351	0012421h	JERFFERSON CAETANO PANTOJA	381
2352	0000891g	LUINI THAIWNI BENJAMIM DOS SANTOS	382
2353	0006552d	EMANUEL TAUAN MATOS GARCIA	383
2354	0013436d	MATEUS VINICIUS COSTA JANVIER	384
2355	0005312a	FELIPE EROS PRADO FAUSTINO	385
2356	0001259c	OHANNA KALLIZIA ABREU MACIEL	386
2357	0013104a	CESAR FELIPE COSTA DUARTE	387
2358	0001428k	ANA THAYSSA DOS REIS SANTOS	388
2359	0010982e	CRISLEY JAMILLE PICANCO DOS SANTOS	389
2360	0001055i	ALICE MONTENEGRO SANTANA	390
2361	0017076i	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	391



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2363	0014077g	JEAN CARLOS VIANA DOS SANTOS	392
2365	0025971i	ANDREY MARCELO RODRIGUES MADUREIRA	393
2366	0028192k	MADSON DA SILVA DUARTE	394
2367	0005569e	MARLEY JOSE DA SILVA PEREIRA	395
2368	0022421c	RAFAEL FERNANDES MELO	396
2369	0008871h	GABRIEL PIMENTEL DIAS	397
2370	0011509f	WALNAYA DA SILVA SOUSA	398
2371	0009098a	GABRIEL BRITO CONCEICAO	399
2372	0026543d	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES	400
2373	0016796e	EDNEI DA CONCEICAO LIMA	401
2375	0007482c	THASSYA NAWANNA CAMARA DA SILVA	402
2376	0027988c	AMANDA PEREIRA TAVARES	403
2377	0021795f	MAURICIO CESAR MARTINS DE FREITAS	404
2378	0009627b	ANDREWS MAGALHAES MARINHO	405
2379	0029572d	WERLLESON SANTOS BRANDÃO*	406
2380	0009203e	WYLGNER MONTEIRO RODRIGUES	407
2381	0027583j	MATEUS GONDIM DA SILVA	408
2382	0025397c	WENDELL PEREIRA LOPES	409
2383	0013330j	KEDIMA DOS SANTOS MENEZES	410
2384	0012699i	JOAO DIEGO MACIEL DE SOUSA	411
2385	0025719j	MILTON SILVA DO NASCIMENTO	412
2386	0025886g	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	413
2387	0026108h	VITOR GABRIEL GONCALVES MENDES	414
2388	0019228e	PAULO ROBERTO SOUSA RODRIGUES	415
2389	0010190e	IGOR ALENCAR NUNES	416
2390	0010453k	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	417
2392	0018364h	JOQUEBEDE DE SOUZA MORAES	418
2393	0001351b	LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	419
2394	0022534e	PABLO ADRIANO SEIXAS BRITO	420
2395	0008376i	WESCLER PURIDADE ATAIDE	421
2397	0018909b	CARLOS VICTOR FREIRE ARAGAO	422
2398	0030343e	PAULO VITOR FRAZAO RODRIGUES	423
2399	0008715e	JHONNY EMANUEL SILVA DA CRUZ	424
2400	0009748c	YAN QUINTELA BRITO	425
2402	0004667k	MARCUS VINICIUS MIRANDA ROSA	426
2403	0030822f	ADRIANO SOUSA NUNES	427
2404	0010484k	TELDSON VITOR ARAUJO DUARTE SANTOS	428
2405	0014237c	JEAN CARLOS PEREIRA MONTEIRO	429
2406	0026632c	LARISSA CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS	430
2407	0002405d	ERIK DA SILVA CAMPOS	431
2408	0021401c	JOAO HENRIQUE DA SILVA SILVA	432
2409	0027234g	RENAN DA COSTA GOUVEIA	433
2410	0005595f	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	434
2411	0029040d	EULLER DA SILVA SACRAMENTO	435
2412	0011591f	MATHEUS RODRIGUES PEREIRA	436
2414	0002916g	RAPHAEL STEPHANO LEITE PEREIRA	437
2415	0027558k	ALANA KAROLINE SENA GIFFONI	438
2417	0010829h	NAIARA AZEVEDO DE LIMA	439
2418	0024170c	THIAGO SANTOS BARBOSA	440
2419	0018293k	DANIEL ARAUJO MACEDO	441
2420	0021674e	CAMILA PEREIRA LOPES	442
2422	0009548f	VITORIA VIRGINIA DA SILVA PAIVA	443
2423	0021664b	TIAGO PENA ASSUNCAO	444
2424	0003566k	BRENO FERREIRA MACEDO	445



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2425	0019236d	REGINA FRADE DOS SANTOS	446
2426	0017535d	MAURICIO DE SOUZA PANTOJA	447
2427	0025032g	SARA GOMES DA SILVA	448
2428	0000710j	LUIZ FELIPE COSTA MELO	449
2429	0016996b	LETICIA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	450
2430	0016376e	JOSE VITOR SANTOS BENTO	451
2431	0021892d	IGOR RUAN MORAES GUERRA	452
2432	0018634k	RAULIANE DE OLIVEIRA BORGES	453
2433	0002471f	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	454
2434	0027735g	ANDRE FREITAS DA SILVA	455
2435	0002777h	JOSIAS DE DEUS CORDEIRO PINA	456
2436	0003948c	RODRIGO HENRRY ARAUJO FERREIRA	457
2437	0017180d	MARIVALDO LEAL DA COSTA JUNIOR	458
2438	0030190f	LANA PATRICIA RODRIGUES ASSUNCAO	459
2439	0016383b	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	460
2440	0021131k	GUSTAVO EMANOELL MONTEIRO ANTUNES	461
2441	0022422e	RAFAEL SILVA MOTA DE SOUZA	462
2442	0020331c	LUCAS DE MENDONCA SOUSA	463

**Candidato apresentou certidão de averbação referente à alteração de sobrenome.*

***O acesso às dependências do Quartel do Comando Geral da PM está sendo realizado por meio do Corpo da Guarda (entrada lateral), localizado na Avenida Caramurú com Rua Odilardo Silva. Todos os candidatos convocados para realizar as fases do mencionado certame, nas dependências do Quartel do Comando Geral da PM, deverão atentar que o acesso se dará por meio da Avenida Caramurú, nos termos acima mencionados.*



Cód. verificador: 765288701. Cód. CRC: CC7571C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a) _____, candidato ao cargo de **SOLDADO QPPMC DA PMAP**, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ **CONTA CORRENTE:** _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Sim ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMA, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO